



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Nova Venécia-ES, em 9 de setembro de 2025.

Memorando nº 547/2025 – CMNV-ES/GAP

ACUSO O RECEBIMENTO

Em 09/09/25

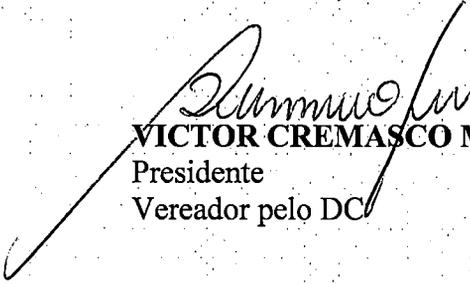
Ao Senhor **Luiciano Márcio Nunes**, vereador

Assunto: COMUNICA RETIRADA DE PROPOSIÇÃO

Em atenção ao Requerimento nº 109/2025, subscrito por Vossa Senhoria, protocolizado neste Poder Legislativo sob o número 33804, em 9 de setembro de 2025, comunico-lhe que, nos termos do art. 130 do Regimento Interno, foi retirado de tramitação a proposição de sua iniciativa, a saber:

1. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 48/2025, que altera o anexo II da lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia- ES.

Atenciosamente,

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

**DESPACHO**  
Ao: DEL  
para: arquivar  
Data: 09/09/2025  
Presidente CMNV-ES

**DESPACHO DO DEL:**  
1) Recebido para arquivamento.  
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente  
Requerimento nº 109/2025  
Em 09/09/2025  
ufes  
Diretor(a) do DEL

